Câmara Municipal de Petrópolis

PUBLICADO EM 11 / 12 / 96
Costa

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, JORGE BARENCO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 149 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1996.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. FERNANDO LOPES DE ALMEIDA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. FERNANDO LOPES DE ALMEIDA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 05 de dezembro de 1996.

Jorge Barenco
Presidente